



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

## DECRETO Nº 2.874, DE 12 DE JULHO DE 2023

**“DÁ ESTABILIDADE A SERVIDORES PÚBLICOS EMPOSSADOS EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.”**

O Prefeito Municipal de Alto Rio Doce, Victor de Paiva Lopes, no uso das atribuições de seu cargo e, em especial o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica deste Município, e,

**CONSIDERANDO** que os servidores habilitados em concurso e empossados em cargos de provimento efetivo adquirirão estabilidade no serviço público ao completar três anos de efetivo exercício;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar o cumprimento do Estágio Probatório e Estabilidade, em conformidade com o art. 19 e art. 22 da Lei Municipal nº 294/99, faço saber que os servidores abaixo relacionados, em consonância com a legislação em vigor, cumpriram o Estágio Probatório por um período de 3 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade foram requisitos observados em conformidade com os incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 19 da Lei Municipal nº 294/99.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Considerando o que dispõe o art. 22 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 294/99) e art. 41 da Constituição da República, concedo estabilidade aos servidores abaixo relacionados por haverem completado o Estágio Probatório de 03 (três) anos de Efetivo Exercício no Serviço Público Municipal na data apresentada na planilha seguinte:

Nome do servidor	Matrícula	Cargo concursado	Posse/exercício
Douglas Marcelino Viveiros	1640	Assistente Técnico Administrativo	02/01/2018
Adeguimar Gomes Magalhães	1636	Operário	16/01/2018

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro  
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG  
Tel: (32) 3345-1270

Marcelo Nogueira de Oliveira	1635	Motorista B	23/01/2018
Anderson Pinto de Souza	1658	Operário	15/03/2018
Lígia Araújo Fonseca de Oliveira	1667	Técnico de Enfermagem	16/05/2018
Tiago Weslen Modesto de Assis	1666	Operário	16/05/2018
Ana Paula Pereira	1688	Auxiliar Serviços Gerais	16/10/2018
Francislaine Nayara Luna de Miranda	1693	Fisioterapeuta	23/10/2018
Ana Aparecida Tertuliano	1694	Técnico de Enfermagem	31/10/2018
Cleusa José de Lima	1696	Auxiliar Administrativo	22/11/2018
Tháís Lino Dias	1703	Auxiliar Serviços Gerais	21/01/2019
Jean Pyerre Leite Silva e Sousa	1705	Motorista D	18/02/2019
Douglas Frankley dos Santos Pereira	1725	Auxiliar Administrativo	01/04/2019
Thayssa Aparecida Martins de Souza	1729	Técnico de Enfermagem	27/05/2019
Paulo Roberto Júnior	1742	Motorista B	01/08/2019
Marília Aparecida Dias Pereira	1762	Auxiliar Administrativo	02/01/2020
Sabrina Moreira de Paiva	1780	Assistente Social	12/02/2020
Izabel Cristina de Medeiros	1781	Auxiliar Administrativo I	14/02/2020
Sibeli Maria de Oliveira Teixeira	1794	Auxiliar Serviços Gerais	04/03/2020
Itamara Lorrany de Souza Carvalho	1801	Profissional de Regulação	02/04/2020
Ivaníldia de Fátima Geraldo	1818	Auxiliar Serviços Gerais	20/07/2020

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de estabilidade informadas no quadro sinótico do artigo anterior.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce, 12 de julho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Victor da Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG

**VICTOR DE PAIVA LOPES**

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce.

Alto Rio Doce, 12 de 07 de 2023

SG 1794